

RAZÕES DE ESCOLHA

A Constituição Federal prevê, no art. 37, inciso XXI, que a Administração Pública, para efetuar obras serviços, compras e alienação, está adstrita à instauração de processo de contratação direta pública, em consonância com o procedimento previsto, em consonância com o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Entretanto, há casos em que o procedimento licitatório prévio pode ser mais nocivo ao interesse público do que sua efetiva realização, seja pela demora do procedimento, pela inconveniência ou impossibilidade de realização do certame, entre outros.

Desta forma, pelas características dos serviços a serem contratados e o conceito da empresa decorrente de desempenho anterior de suas atividades e considerando sua organização, aparelhamento e equipe técnica, conclui-se pela indicação da empresa **J. S. F. S. CONTABILIDADE LTDA – ME**, como a mais qualificada e especializada para a prestação dos serviços necessários à continuidade das atividades do IDURB, bem como ao atendimento dos relevantes interesses públicos pertinentes à contratação.

Além do mais, consta que esses profissionais são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações Municipais, com destacada atuação aos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas no conhecimento técnico contábil com um todo, dentre outros.

Justifica-se, portanto, a indicação da empresa prestadora de serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil em Elaboração e envio da DCTF Web (E-Social, Módulo de Inclusão de Tributos – MIT e REINF), tendo em vista, principalmente, tratar-se de profissionais especializados, e que possuem renome na Área da Contabilidade Pública, sendo que, possuidores de ampla e irrestrita confiança do Gestor/Presidente desta Autarquia no que diz respeito à prestação de Serviços Contábeis.

O preço mensal de **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) mensais, perfazendo o valor global em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)** ao ano, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo IDURB, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede deste Ente Público, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Para cotejar o preço proposto, foram levantados valores de serviços técnicos contábeis profissionais idênticos ou semelhantes aos apresentados na proposta no site do Tribunal de Contas dos Municípios (Mural de Licitações), prestados em outros Municípios da região mais próximos do nosso município por outras empresas.

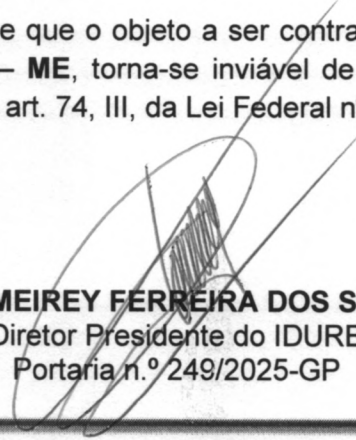
A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais. Ratificando o valor apresentado pela empresa **J. S. F. S. CONTABILIDADE LTDA – ME**, solicitamos cotações a empresas que trabalham com prestação dos serviços técnicos especializados contábeis profissionais idênticos ou semelhantes ao exposto na justificativa dos serviços e verificou-se a proposta mais vantajosa para a administração do Instituto de Desenvolvimento Urbano. Segue abaixo valores da proposta da empresa **J. S. F. S. CONTABILIDADE LTDA – ME**:

Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos de assessoria e consultoria de natureza singular na área de gestão pública, para Elaboração e envio da DCTF Web (E-Social, Módulo de Inclusão de Tributos – MIT e REINF), para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00

Por todo o exposto, inegável que se está diante de uma contratação direta na modalidade inexigibilidade de licitação. A expressa escolhida goza de prestígio e conceito no ramo do direito público pela atuação em serviços anteriores e pela sua organização, aparelhamento e equipe técnica altamente capacitada, tornando a natureza dos serviços técnicos e singulares, diante da notória especialização da empresa a ser contratada.

Observa-se, ainda, que o valor do contrato se encontra compatível com a realidade do Município e da Região, bem como com os preços praticados no mercado.

Por todo o exposto, verifica-se que o objeto a ser contratado com a empresa **J. S. F. S. CONTABILIDADE LTDA – ME**, torna-se inviável de ser licitado pela sua notória especialização nos termos do art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.



GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do IDURB
Portaria n.º 249/2025-GP

Missão – IDURB

Trabalhar e Regularização Fundiária e a Normatização das Edificações,
Proporcionando a Harmonia com o Meio Ambiente.

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA
DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

Ao

Sr. Geam Meirey Ferreira dos Santos

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB**

Proponente: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

Endereço: Rua da Castanheira 501, Residencial Van Gogh Qd – 04 Curuçamba –
Ananindeua - PA.

Prezado,

Apresentamos a vossa senhoria, nossa proposta de preços, conforme se demonstra abaixo, referente à contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em contabilidade pública, de forma a atender as necessidades do **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB**:

Assumimos o compromisso de bem e fielmente, realizar os serviços cotados nesta proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos de assessoria e consultoria de natureza singular na área de gestão pública, para Elaboração e envio da DCTF Web (E-Social, Módulo de Inclusão de Tributos – MIT e REINF), para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.	SERV.	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
02	Serviços técnicos profissionais na avaliação de cumprimento de metas previstos nos instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA).	SERV.	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL				R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00

Valor Unitário: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais.

Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) anuais.

Prazo de execução: 12 meses.

Validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que, conforme valores apresentados estão inclusos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

Ananindeua/PA, 07 de maio de 2025.

JORGE LUIZ SOARES
EVANGELISTA
JUNIOR:01392488206

Assinado de forma
digital por JORGE LUIZ
SOARES EVANGELISTA
JUNIOR:01392488206

Jorge Luiz Soares Evangelista Jr – Sócio Administrador
CPF: 013.924.882-06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, inscrita no CNPJ Nº 05.149.182/0001-80, situada na Av Frei Daniel de Samarate, 128 - CENTRO - Santarém Novo-PA - CEP: 68.720-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E NA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/PA, 17 de dezembro de 2024.

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE

THIAGO REIS
PIMENTEL:68216890249
Assinado de forma digital por THIAGO REIS
PIMENTEL:68216890249

Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal
CPF: 682.168.902-49

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 04.876.413.0001/95, situada na Av XV de novembro, 1198 – CENTRO – Oeiras do Para – CEP: 68.470-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E NA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI** do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras preposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Oeiras/PA, 17 de dezembro de 2024.

GILMA DRAGO Assinado de forma
RIBEIRO:91484 digital por GILMA
782291 DRAGO
RIBEIRO:9148478229
1

Gilma Drago Ribeiro
CPF: 914.847.822-91
Prefeita Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, inscrita no CNPJ 04.880.258/0001-80, situada na Rua na Avenida Magalhães Barata, Nº 21 – CENTRO – Maracanã – CEP: 68.710-000, os serviços de técnicos e profissionais especializados em prestação de contas dos programas e sistemas do FNDE: Prestação de Contas do Sistema SIGPC das modalidades: PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE MAIS CULTURA PDDE INTERATIVO, PNAE e PNATE.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253

Assinado de forma digital por
REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253

Reginaldo De Alcântara Carréra
Prefeito Municipal
CPF: 293.043.852-53



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 34.626.119/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**, inscrita no CNPJ Nº 34.626.119/0001-96, situada na Rua Getúlio Varga – 477 – CENTRO – BAIÃO – CEP: 68.465-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI** do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Baião/PA, 04 de maio de 2023.

ELIVALDO
BRAGA
GONCALVES:685
01919268

Assinado de forma
digital por ELIVALDO
BRAGA
GONCALVES:6850191
9268

Elivaldo Braga Gonçalves
CPF: 685.019.192-68
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CPF Nº. 34.442.092/0001-81, funcionando na Rua da Castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05 - CEP: 67.146-168 prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. **05.196.563/0001-10**, situada na **RUA DOM PEDRO II, S/N- BAIRRO CENTRO CEP: 68.670-000** – BUJARU/PA, os serviços de CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde setembro de 2020 até Dezembro de 2020 e que todos os serviços propostos e contratados, foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru/Pa, 31 de Dezembro de 2020.

JORGE
SATO:35457
147215

Assinado de forma
digital por JORGE
SATO:35457147215

JORGE SATO
Prefeito Municipal
354.571.472-15

RUA DOM PEDRO II, S/N- CEP: 68670-000- Bujarú/PA
CNPJ:05.196.563/0001-10



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.645.099/0001-90, situada na Rua Siqueira Mendes, 45 – CENTRO – Mocajuba-Pa – CEP: 66.642-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras preposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de maio de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mocajuba/PA, 07 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
CALDAS:22891595220

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS:22891595220

Carlos Alberto Rodrigues Caldas
CPF: 228.915.952-20
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ N° 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira n° 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, inscrita no CNPJ N°. 01.864.282/0001-38, situada na Rua Lauro Sodré, S/N - CENTRO - SANTARÉM NOVO/PA - CEP: 68.720-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras preposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/PA, 02 de maio de 2023.

ODINALDO LOPES ALMEIDA:70097178268
Assinado de forma digital por ODINALDO LOPES ALMEIDA:70097178268

Odinaldo Lopes Almeida
CPF: 700.971.782-68
Presidente da Câmara Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, inscrita no CNPJ Nº. 01.864.282/0001-38, situada na Rua Lauro Sodré, S/N – CENTRO – SANTARÉM NOVO/PA – CEP: 68.720-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras preposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/PA, 03 de janeiro de 2023.

ANALICE DE
SOUZA
CORREA:84496231204
Assinado de forma
digital por ANALICE
DE SOUZA
CORREA:844962312
04

Analice de Souza Correa
CPF: 844.962.312-04
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, Rua da Castanheira - 501, Residencial Van Gogh Qd - 04 Curuçamba - Ananindeua - PA, presta à CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ inscrita no CNPJ Nº. 05.111.596/0001-10, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº - Centro - Maracanã/PA - CEP: 68.710-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitarem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maracanã/Pa, 31 de Dezembro de 2021.

JOSE MARIA DO
SOCORRO SILVA
RABELO:429600
53249

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIA DO SOCORRO
SILVA
RABELO:42960053249

José Maria do Socorro Silva Rabelo
CPF: 429.600.532-49
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã